



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MINARINI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS conforme relacionado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO	KM	30.000,0000	3,0000	90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$90.000,00(noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

- 4.1 – O pagamento será feito em até 30(trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e conferência feita pela Secretária Municipal de Obras e Serviços.
4.2 – Não serão admitidos pagamentos antecipados.
4.3 – Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
00.2.06.00.15.452.0002.2.0060 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS –
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

Miraí (MG), 20 de julho de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 20 de julho de 2018.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação